



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2014

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Adriana Cassimiro dos Santos Oliveira – 90 dias a partir de 09/12/2013

Salete Maria da Silva – 30 dias a partir de 06/01/2014

Antônio Valdemir Garandi – 30 dias a partir de 01/04/2014

Sirley Aparecida Felisberto – 30 dias a partir de 01/04/2014

Marta Mendes Araújo Teixeira – 30 dias a partir de 09/04/2014

Cristiani Aparecida dos Santos – 90 dias a partir de 14/04/2014

Cristiane Andrade Linhares – 30 dias a partir de 02/06/2014

Rosely Cristina Duarte Santos – 30 dias a partir de 05/05/2014

Irene Pereira Marques Gonçalves – 30 dias a partir de 05/05/2014

Afravia Aparecida Dias – 30 dias a partir de 06/05/2014

Claudia Reis Silva – 30 dias a partir de 04/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal